

Id:0F8BDB57EC1940F9

Id:0CC5506731054103



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI
Avenida Coronel Benedito da Luz, Nº 675, Centro, Barro Duro - PI.
CNPJ: 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 - Fax (86) 3284-1303



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI
Avenida Coronel Benedito da Luz, Nº 675, Centro, Barro Duro - PI
CEP: 64.455-000
CNPJ: 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 - Fax (86) 3284-1303

Ofício nº 032/2023

Barro Duro-PI, 15 de Fevereiro de 2023.

DECRETO Nº 04/2023 - GAB/PMBD

A Vossa Excelência

José Osmar Furtado Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Barro Duro - PI



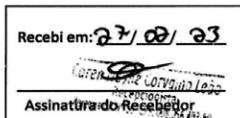
Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 01/2023 que dispõe sobre alteração dos vencimentos dos profissionais do magistério público municipal de Barro Duro - PI. Em anexo, PROJETO DE LEI Nº 01/2023.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Elói Pereira de Sousa
Elói Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO
CNPJ: 01.668.754/0001-96
Jose Osmar Furtado Junior
José Osmar Furtado Junior
CPF: 646.725.573-91/Presidente



Id:07383A85BADD4168



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI
Avenida Coronel Benedito da Luz, Nº 675, Centro, Barro Duro - PI
CEP: 64.455-000 CNPJ: 06.554.745/0001-89
e-mail: pbarroduropi@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI
CNPJ nº 06.554.745/0001-89

Av. Coronel Benedito da Luz, nº 675, Bairro Centro -PI, CEP 64455-000 Fone: 86 3284-1216

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

LEI Nº 01/2023

ASSUNTO: Contrato de Repasse nº 938889/2022 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

A Prefeitura Municipal de Barro Duro - PI, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. ELOI PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 006.828.533-72, DECLARA que possui disponibilidade financeira para arcar com as despesas, operação e manutenção do objeto, incluindo os meios que garantem o seu pleno funcionamento, no que se refere ao Contrato de Repasse 938889/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Barro Duro - PI e o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - MAPA.

Elói Pereira de Sousa
Elói Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO
CNPJ: 01.668.754/0001-96
Jose Osmar Furtado Junior
José Osmar Furtado Junior
CPF: 646.725.573-91/Presidente



O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO DURO-PI, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os vencimentos dos profissionais do magistério público municipal de Barro Duro - PI em 14,95 %, aplicando-se aos inativos quando regidos pelo princípio da paridade.

Art.2 - Nenhum servidor integrante da Classe Docente do Quadro do Magistério da Educação Básica, no âmbito da rede municipal de ensino do Município de Barro Duro, receberá remuneração inferior ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, previsto na Portaria nº17 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. As demais vantagens devem seguir as determinações do Plano de Carreira da categoria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e três.

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO
CNPJ: 01.668.754/0001-96
Jose Osmar Furtado Junior
José Osmar Furtado Junior
CPF: 646.725.573-91/Presidente

Elói Pereira de Sousa
ELOI PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Elói Pereira de Sousa
Prefeito Municipal de Barro Duro - PI
CPF: 006.828.533-72



Dispõe sobre alteração dos vencimentos dos profissionais do magistério público municipal de Barro Duro-PI e dá outras providências.